



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.329/2023

em 31 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 455/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 826/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 455/2023, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior. Requerida propositura requisita informações sobre quebra de ordem cronológica e pagamentos a CNPJ que especifica, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 439/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Memorando nº 136/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.10.31 16:21:46 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 20 de outubro de 2023.

Ofício DGMP-MAFL nº 439/2023

Assunto: **Resposta Requerimento nº 455/23 Câmara Municipal**

Prezada Secretária Adjunta,

À vista dos questionamentos formulados no requerimento em epígrafe, temos a informar o seguinte:

1 – Locação de espaço para acomodar em média 200 (duzentos) participantes, com 03 (três) ambientes, sendo refeitório, auditório e exposição, em evento de encontro com 43 (quarenta e três) municípios desta região, com a presença da 1ª Dama e Secretária de Assistência Social do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 17 de maio de 2023;

2 – contratação fundada no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Seguem os documentos requeridos, exceto as notas fiscais cujo arquivo pertence à Secretaria de Planejamento e Finanças;

3 – resposta de competência da Secretaria de Planejamento e Finanças;

4 – em consulta ao sistema de administração de materiais SMARAPD – SMAR AM, não encontramos contratações oriundas dos empenhos nº 12307 e 12311/2019. Verificar junto à Secretaria de Planejamento e Finanças.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Aécio Limieri de Lima
Secretário de Administração

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilma. Sra.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

COTA Nº 086/2023/DL/SNJ

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio,

Levando em consideração o valor do item que se pretende adquirir – locação de espaço com 3 (três) ambientes, para acomodar, em média 200 (duzentas) pessoas, conforme consta da Requisição de Serviços nº 1251/2023, não se faz necessária a instauração de procedimento de dispensa de licitação.

Nesse sentido, merece destaque os ensinamentos de Marçal Justen Filho, em sua Obra Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos, editora Dialética, 2005, 11ª edição, página 235:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93¹, para a aquisição do serviço discriminado pela Unidade Requisitante, desnecessário o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, da mesma lei, bastando a juntada à Requisição citada, do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (com os documentos que os acompanham – cotação de preços e diretrizes propostas pela Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de São Paulo), da nota de reserva correspondente e certidões de regularidade e idoneidade da empresa a ser contratada.

1 Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

df

Recebido 16/04/2023
10:43
Mário Fz



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA
CEP: 16200-067

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

REEMISSÃO

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.000 - GABINETE DO PREFEITO 001.051 - PRESTAÇÃO SERVIÇO-JUR		9231-000	1
Data Emissão 16/05/2023	Vencimento	Requisição 20101251	Fonte Contábil 1 - RECURSOS PROPRIOS	Reserva 8461	Nro. O. P.
Licitação 1 - DISPENSADA	Nro Licitação	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		38	04.122.0003.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE
3.3.90.39.99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA			
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
01.110.0000 - GERAL		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		26.756.040/0001-51	748	3021	07542-6
18067 - KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS					
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA HAGIME SAITA, 4001		BIRIGUI	(18)3638-3050		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	450.000,00	79.327,80	5.000,00	74.327,80

Histórico		Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade Unidade Descrição		
1	1 1 Empenho originário da reserva 8461	5.000,00	5.000,00
		Total	5.000,00

Por Extenso
Cinco Mil Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreira Jardim
Secretária de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo	
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.	
BIRIGUI, DE	DE
Assinatura do Recebedor	Nome / Carimbo RG e CPF



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

ORDEM DE SERVIÇO

3440/2023

Modalidade DIRETA

Nro 219/2023

Números RS's 1251 / 2023

Valor Total (R\$)
5.000,00

CINCO MIL REAIS

Fornecedor 018067 KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA

Endereço RUA HAGIME SAITA 4001 ROD MAL. RONDON KM 524

Bairro/Cidade BARRA BONITA

BIRIGUI

SP Cep 16209-899

CNPJ.(RG) 26.756.040/0001-51

Telefone (18)3638-3050

Fax

Banco 0748

Agência 3021

Conta 07542

Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD

Prazo Entrega 05DD

Local Entrega RUA ANHANGUERA

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000314/2023	001.000.000.000.000	09231/2023	38 001.000.041220003 .2011 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3198 8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE ESPAÇO	UN	1,000	.	5.000,0000	5.000,00
	Locação de espaço com 3(três) ambientes, para acomodar em média 200 (duzentas) pessoas.					

Total 5.000,00

NOTA: REQ. GLAUCO BONFIM RODRIGUES - EVENTO/RECEPÇÃO À PRIMEIRA DAMA E SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONVIDADOS

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo a execução do serviço

MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI KOZIMA:37100045860
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=certificado digital, ou=assinatura eletrônica, cn=MARCEL LYUDI KOZIMA:37100045860
Data: 2023.05.16 16:14:08 -03'00'

MARCEL LYUDI KOZIMA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 16 de maio de 2023

MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=assinatura eletrônica, cn=MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Data: 2023.05.16 16:13:08 -03'00'

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número da RS
1251 / 2023
20101251

Unidade Administrativa Requirante 001.000.000.000.000
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Data da Requisição
11/05/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.07.3198-8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE ESPAÇO	UN	1,000	0,0000	0,0000
Locação de espaço com 3(três) ambientes, para acomodar em média 200 (duzentas) pessoas.					

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,0000
---------------	-----------	---------------------------	--------

Local de Entrega: RUA: ANHANGUERA Nº 01155
Bairro: JARDIM MORUMBI

Número 01155
CEP

Dotação 2023 - 38 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000
Classif. Funcional: 04.122.0003 2.011

Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 / 99 - OUT SERV DE TERC -
PESSOA JURÍDICA

Evento 001.051 PRESTAÇÃO SERVIÇO-JUR

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Serviço

Secretário

1 / 2023

Glaucio Bonfim Rodrigues
Chefe de Gabinete

Ordenador de Despesa

12/05 /2023

Leandro Maffei Milani
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: 12/05/2023
07:00h



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

03
P

Birigui, 11 de maio de 2023.

Ofício SEMAS nº359/2023

Gestão Financeira e Orçamentária

Prezado Senhor,

Considerando a realização do Evento dia 17 de maio deste ano, que recepcionará a 1ª Dama e Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social do Estado de São Paulo, bem como Prefeitos e convidados dos 43 municípios da região.

Com vistas à contratação de espaço adequado para recepcionar conforme cronograma do governo do estado, onde comporte o café da manhã aos convidados, espaço para auditório(período da manhã) espaço para que todos possam fazer a refeição de almoço durante o intervalo sem que tenham que se deslocar e um terceiro espaço para a realização da exposição com as mesas de acordo com o solicitado pelo Governo do Estado.

Encaminhamos orçamento do local, com as respectivas certidões ativas, bem como Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para sejam assinados e elaborado a Requisição com os dados de reserva a fim de serem adquiridos com recursos da Administração, e encaminhados com urgência para o setor de compras. Esclarecemos ainda que o único espaço que encontramos com tal características foi o Speed Park.

Certos de podermos contar com a vossa compreensão, antecipamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

SILVANA CAETANO

GOMES LEAL

MILANI:25583925817

Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Secretária Municipal de Assistência Social

RG: 24.202.985-1

Assinado de forma digital por SILVANA CAETANO
GOMES LEAL MILANI:25583925817
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SILVANA CAETANO GOMES LEAL
MILANI:25583925817
Dados: 2023.05.11 14:09:20 -03'00'

Maria Regina Dona Coestino
Diretora de Gestão Administrativa
RG: 15.579.215-1

Exmo. Srº.

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Birigui-SP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAR EM MÉDIA 200 PARTICIPANTES COM 02 (DOIS) AMBIENTES, BASE DO Termo de Referência DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1- JUSTIFICATIVA: Locação de um espaço que atende as necessidades para acomodar em média 200 (duzentas) pessoas com 3 (três) ambientes, sendo refeitório, auditório e exposição para o evento no dia 17 de maio do corrente ano, onde o município de Birigui foi escolhido para sediar o encontro da 1ª Dama e Secretária de Assistência Social do Estado de São Paulo.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual datado em dezembro de 2022.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: Os requisitos especiais de Contratação, estão de acordo com a especificação da Requisição.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: Não possui, em razão de ser a primeira vez a realização de um encontro como este.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Considerando que o único espaço no município de Birigui-SP para acomodação em média de 200 participantes em três ambientes seria o Speed-Park, por proporcionar o refeitório, auditório bem como espaço para exposição.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme orçamento em anexo.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: A Contratada deverá ofertar a garantia conforme o previsto no "CDC" (Código de Defesa do Consumidor).

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: A Contratação deverá ser de parcela única, mediante a emissão da nota fiscal.



9- RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação do espaço do SPEED PARK os participantes serão bem acomodados e deverão fazer a refeição no próprio lugar, evitando assim que as pessoas se dispersam para o retorno do evento.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA. De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a realização desse encontro no espaço do SPEED PARK, por possuir ambientes diversificados, atendendo as necessidades da 1ª Dama e Secretária de Assistência Social do Estado de São Paulo.

Birigui-SP, 10 de maio de 2.023.

***NOTA 1: OS CAMPOS 1, 4, 6, 8 E 13, SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!**

****NOTA 2: DOS CAMPOS NÃO OBRIGATÓRIO (2, 3, 5, 7, 9, 10, 11 E 12), ASSIM CARACTERIZADOS PELO FATO DE NÃO TER RELAÇÃO COM O OBJETO, QUANDO NÃO PREENCHIDOS, DEVERÃO CONSTAR “ NÃO SE APLICA”, JUSTIFICANDO A RAZÃO DE SUA NÃO APLICAÇÃO.**



TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de espaço para acomodar em média 200 (duzentos) participantes com 03 (três) ambientes, sendo refeitório, auditório e exposição para atender as necessidades do encontro.

a- especificação do produto/serviço

Espaço com ambientes diversificados, com refeitório, auditório e para exposição.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Não se aplica.

c- especificação da garantia exigida

Não se aplica

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a locação do espaço fará necessária para a realização do encontro com 43 municípios da Região de Birigui/SP com a presença da 1ª Dama e Secretária de Assistência Social do Estado de São Paulo que atenda às necessidades das diversidades de espaços.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentro os espaços que o município de Birigui possui para a realização de encontros com as especificações citadas, o único lugar é o SPEED PARK, por atender as necessidades.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição do objeto na requisição.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Gestora do contrato será:

- Maria Regina Doná Celestino – Diretora de Gestão Administrativa – CPF: 065.521.868-86 e RG: 15.579.215-1.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de Pagamento ocorrerá mediante a realização do evento e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

07
C

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor deverá ser o de menor preço por item e que atenda todas as especificações dos produtos.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a cotação levantada, o único espaço que atende a necessidade de 03 ambientes (sendo auditório, espaço para exposição e refeitório) no valor de R\$5.000,00

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Custos da presente locação de espaço correrão por conta da dotação orçamentária, conforme a requisição anexa.

Birigui, 09 de maio de 2.023.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria de Planejamento e Finanças

Birigui, 30 de outubro de 2023.

DIRCONFIN MEMO Nº 136/2023

Para GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

A/C SR LEANDRO MAFFEIS MILANI

Assunto: RESPOSTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS AO OFICIO 826/2023, REQUERIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL Nº 455/23 –KARTODROMO.

Em resposta aos **itens nº 01-02-03** temos a
informar nos arquivos digitais em CD anexo:

Anexo arquivos: 593 kartodromo.pdf e kartódromo –
quebra de ordem.pdf;

Em resposta ao **item nº 04**

Anexo arquivo 3676 3677 kartodromo.pdf, refere-se
a restituição de pagamento de guia ISS paga em duplicidade na data de 20/03/2018,
cujo processo 14302/19 foi deferido em 14/06/2019 sendo pago em 14/02/2020 no
montante total de R\$ 21.526,94 empenhos 12307 E 12311.

Sem mais,

Atenciosamente

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretária de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1-SP159328/O-3



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA

CEP: 16200-067

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO LIQUIDADO

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

REEMISSÃO

Liquidação			
Processo Pagamento	Data Emissão	Número	Folha
	06/06/2023	13700	1

Empenho				
Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2023	9231	16/05/2023		001.000 - GABINETE DO PREFEITO 001.051 - PRESTAÇÃO SERVIÇO-JUR
Licitação			Nro Licitação	Fonte Contábil
1 - DISPENSADA				1 - RECURSOS PROPRIOS

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.39.99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	38	04.122.0003.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	
Fonte e Código de Aplicação	Crédito		
01.110.0000 - GERAL	1 - ORCAMENTARIO		

Credor						
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária		
18067 - KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA	26.756.040/0001-51	748	3021-	07542-6		
Endereço	Cidade	Telefone				
RUA HAGIME SAITA, 4001	BIRIGUI - SP	(18)3638-3050				

Valores							
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00				
INSS	ISSQN	IRRF	Outros	Total Descontos	Valor Líquido		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro: 9231	

Notas Fiscais						
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão	Data Vencido	Valor
NS	.	593	0	19/05/2023 11:34:5	06/06/2023	5.000,00

Por Extenso	
Cinco Mil Reais	

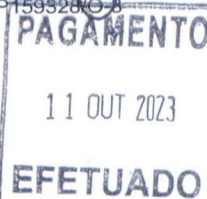
COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretária de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-8

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento



Recibo	
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Liquidação, do que é dado a presente quitação.	
BIRIGUI, DE DE	
Assinatura do Recebedor	Nome / Carimbo RG e CPF



16/10/2023

- BANCO DO BRASIL -

11:50:45

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: TED - Outra titularidade

CLIENTE: MUNICIPIO BIRIGUI

AGÊNCIA: 0.348-4

CONTA: 000.000.080.891-1

DATA DA TRANSFERENCIA:

11/10/2023

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARTODROMO INTERN BIRIGUI

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

AGÊNCIA: 3021

CONTA: 000.000.007.542-6

Nr. da Autenticação: C.48B.894.00B.A17.399



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA
CEP: 16200-067

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

REEMISSÃO

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.000 - GABINETE DO PREFEITO 001.051 - PRESTAÇÃO SERVIÇO-JUR		9231-000	1
Data Emissão 16/05/2023	Vencimento	Requisição 20101251	Fonte Contábil 1 - RECURSOS PROPRIOS	Reserva 8461	Nro. O. P.
Licitação 1 - DISPENSADA	Nro Licitação	Processo Administrativo	Documento		

Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
3.3.90.39.99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	38 04.122.0003.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE
Fonte e Código de Aplicação	Crédito
01.110.0000 - GERAL	1 - ORCAMENTARIO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
18067 - KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS	26.756.040/0001-51	748	3021	07542-6
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA HAGIME SAITA, 4001	BIRIGUI	(18)3638-3050		

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	79.327,80	5.000,00	74.327,80

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 8461	5.000,00	5.000,00
Total				5.000,00	5.000,00

Por Extenso
Cinco Mil Reais

COMPETÊNCIA: DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreira Jardim
Secretária de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo	
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.	
BIRIGUI, DE	DE
Assinatura do Recebedor	
Nome / Carimbo RG e CPF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 - CENTRO - BIRIGUI - SP
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS: Número Nota Fiscal: 593 Data Emissão: 19/05/2023 Chave: AOWE-YQJC

KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS

16209-899 - R. HAGIME SAITA, 4001 - BARRA BONITA
BIRIGUI - SP

CNPJ/CPF: 26.756.040/0001-51 Inscr. Estadual/RG: 214227430110

Email: financeiro@speedpark.com.br

Telefone: (18) 3638-3050 CCM: 36106 Inscr. Municipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 05/2023

Atividade: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, ópera:

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro	593	Valor R\$	5.000,00	Vencimento	22/05/2023
--------------------	------------	-----	-----------	----------	------------	------------

Dados do Tomador de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLO, 0 S/N - CENTRO
BIRIGUI - SP - CEP: 16200-057
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
Email:
End. Cobrança: PRAÇA JAMES MELLO, 0 S/N - CENTRO

Inscr. Estadual/RG:

Inscr. Municipal:

Dados do intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

Valor por
extenso

CINCO MIL

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		LOCAÇÃO DE ESPACO PRA EVENTOS com 3 (tres) ambientes para acomodar 200 (duzentas) pessoas.	5.000,00	5.000,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 919,00 (18,38%) Fonte IBPT				

Observação: Ordem de Serviço 3440/2023 (Numero RS's 1251/2023).
Evento realizado dia 17/05/2023. /

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços	5.000,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 250,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota		RETENÇÕES								Total Liquido
5.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00			5.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

www.viaregra.com - Via Regra Ltda

Concedido 24/05/23

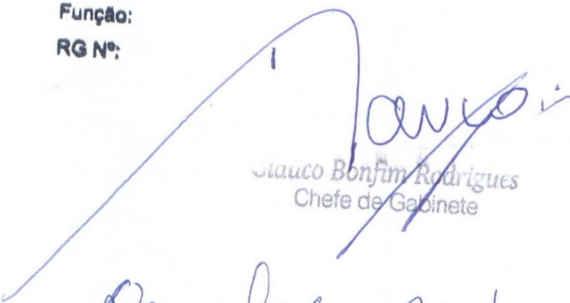
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Atesto o recebimento dos bens/serviços/obras
constantes desta Nota Fiscal, bem como o seu
emprego ao objeto que originou o empenho.

Nome:

Função:

RG Nº:


Mauro Bonfim Rodrigues
Chefe de Gabinete

Recebi 23/05/23

RG 44.781.063-7

Divisão de Gestão de
Materiais e Patrimônio

EMPENHO Nº 9231

Nota Fiscal registrada no boletim
de recebimento de materiais

em: 24/05/23



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

ORDEM DE SERVIÇO

3440/2023

Modalidade DIRETA

Nro 219/2023

Números RS's 1251 / 2023
Valor Total (R\$) CINCO MIL REAIS
5.000,00

Fornecedor 018067 KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA
Endereço RUA HAGIME SAITA 4001 ROD MAL. RONDON KM 524
Bairro/Cidade BARRA BONITA BIRIGUI SP Cep 16209-899
CNPJ.(RG) 26.756.040/0001-51 Telefone (18)3638-3050 Fax
Banco 0748 Agência 3021 Conta 07542
Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega RUA ANHANGUERA
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000314/2023	001.000.000.000.000	09231/2023	38 001.000.041220003 .2011 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3198 8	UN	1,000			5.000,0000	5.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE ESPAÇO Locação de espaço com 3(três) ambientes, para acomodar em média 200 (duzentas) pessoas.						
Total						5.000,00

NOTA: REQ. GLAUCO BONFIM RODRIGUES - EVENTO/RECEPÇÃO À PRIMEIRA DAMA E SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONVIDADOS

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo a execução do serviço

MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI KOZIMA:37100045860
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=renovacao eletrônica, cn=MARCEL LYUDI KOZIMA:37100045860
Dados: 2023.05.16 16:14:08 -03'00'

MARCEL LYUDI KOZIMA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 16 de maio de 2023

MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS e CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=33904740000197, ou=presencial, cn=MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Dados: 2023.05.16 16:12:08 -03'00'

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



14/02/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:13:50

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc eletrônico

CLIENTE: MUNICIPIO DE BIRIGUI

AGÊNCIA: 0.348-4

CONTA: 000.000.080.891-1

DATA DA TRANSFERENCIA:

13/02/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

276/2020

VALOR TOTAL:

21.526,94

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARTODROMO INTERN BIRIGUI E E

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

AGÊNCIA: 3021

CONTA: 000.000.007.542-6

Nr. da Autenticação: E.238.83D.ED4.01A.B76



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO LIQUIDADO

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

003676

Liquidação	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	04/07/2019	14160	1

Empenho	Número	Data	Processo	Evento
Exercício	2019	12307	04/07/2019	020.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS-MANUT 020.124 - RESTITUIÇÕES
Licitação	1 - DISPENSADA	Nro Licitação	Fonte Contabil	1 - RECURSOS PROPRIOS

Dotação	Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	110 04.122.0053.2.152 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Fonte e Código de Aplicação	01.110.0000 - GERAL	Crédito
		1 - ORÇAMENTARIO

Credor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	18067 - KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA	26.756.040/0001-51	748	3021- 07542-6
Endereço	RUA HAGIME SAITA, 4001	Cidade	BIRIGUI - SP	Telefone
				(18)3638-3050

Valores	Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
	21.256,94	21.256,94	21.256,94	0,00
INSS	0,00	IRRF	0,00	Total Descontos
ISSQN	0,00	Outros	0,00	Valor Líquido
				21.256,94

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 12307

Notas Fiscais	Tip Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão	Data Vencimento	Valor
	PROT	14.302	1	04/07/2019	04/07/2019	21.256,94

Por Extenso
Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos

COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

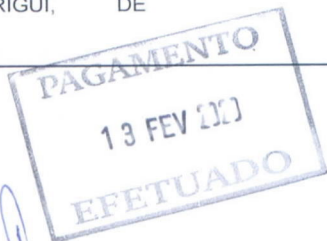
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Francisco Jr. Rodrigues da Silva
Responsável pela Contabilidade
CRC 1SP332557/O-2

Luiz Antonio Natali de Souza
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo		
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Liquidação, do que é dado a presente quitação.		
BIRIGUI,	DE	DE
Assinatura do Recebedor		Nome / Carimbo RG e CPF





PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO LIQUIDADO

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

003677

Liquidação			
Processo Pagamento	Data Emissão 04/07/2019	Número 14162	Folha 1

Empenho			
Exercício 2019	Número 12311	Data 04/07/2019	Processo
Licitação 1 - DISPENSADA	Nro Licitação	Evento 020.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS-MANUT 020.124 - RESTITUIÇÕES	Fonte Contabil 1 - RECURSOS PROPRIOS

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	Nro Reduzido 110	Classificação Funcional 04.122.0053.2.152 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Fonte e Código de Aplicação 01.110.0000 - GERAL	Crédito 1 - ORÇAMENTARIO		

Credor						
Razão Social / Fornecedor 18067 - KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA	CNPJ / CPF 26.756.040/0001-51	Banco 748	Agência 3021-	Conta Bancária 07542-6		
Endereço RUA HAGIME SAITA, 4001	Cidade BIRIGUI - SP	Telefone (18)3638-3050				

Valores						
Empenho 270,00	Saldo Anterior 270,00	Liquidação 270,00	Saldo Atual 0,00			
INSS 0,00	ISSQN 0,00	IRRF 0,00	Outros 0,00	Total Descontos 0,00	Valor Líquido 270,00	

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 12311	

Notas Fiscais						
Tip Doc PROT	Pref Doc	Num Doc 14.302	Parc Ref 1	Data Emissão 04/07/2019	Data Vencido 04/07/2019	Valor 270,00

Por Extenso	
Duzentos e Setenta Reais	

COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Francisco Jr. Rodrigues da Silva
Responsável pela Contabilidade
CRC 1SP332557/O-2

Luiz Antonio Natali de Souza
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo			
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Liquidação, do que é dado a presente quitação.			
BIRIGUI, DE	DE	Assinatura do Recebedor	Nome / Carimbo RG e CPF

PAGAMENTO
13 FEV 2019
EFETUADO

À

Secretaria de Finanças do município de Birigui - SP
Diretoria de Fiscalização Tributária

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS

KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.756.040/0001-51 e Inscrição municipal nº 36106, estabelecida na rua Hagime Saita, nº 4001, Bairro Barra Bonita na cidade de Birigui/SP, CEP 16209.899, neste ato representada por seu procurador Jandira Rebecchi Munhoz, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade RG 27.057.498-0/SSP e do CPF 119.869.888-80 vem, respeitosamente, requerer restituição do tributo pago a maior.

Regime tributário: Lucro Presumido no ano de 2018

O contribuinte acima identificado vem requerer a restituição de ISS pago a maior, pelo motivo abaixo especificado:

A empresa efetuou o pagamento em duplicidade da GUIA ISS retido na apuração do mês de fevereiro de 2018, pelo motivo acima exposto vem solicitar a restituição do valor de 21.526,94 pago a maior.

Relação de documentos a serem anexados a esta solicitação:

1. Cópia da GUIA autenticada pelo banco.
2. Guia e Comprovante do Debito em conta.
3. Extrato da Prestação de Serviços do mês 02/2018.
5. Cartão CNPJ.
6. Contrato Social e Procuração.

Dados bancário: Agência: 3021 C.C 07542-6
Banco: SICREDI

FICHA	110 (2)
FONTE/COD. APL.	01.110.0000
FORNECEDOR	
EVENTO	020.124
FONTE CONTÁBIL	01

Birigui, 20/05/2019



Jandira Rebecchi Munhoz
CPF: 119.869.888-80

A/C: Sr. Luiz Fernando Pelarin

Por gentileza, averiguar a informação apresentada pela empresa. Após análise, elaborar laudo com as informações assinadas, com vossa assinatura, juntamente com a assinatura do Secretário Adjunto de Finanças.

grata e a disposição.

55106/59

Aline Martins Mussi
Diretora de Educação

Conforme extrato de pagamentos anexo, fica comprovado o pagamento em duplicidade.

12/06/2019.

Luiz Fernando Pelarin
Matr. 50.836

Edvaldo Mogueira
Secretário Adjunto de
Finanças
MATR. 50.473



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Finanças

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 CENTRO BIRIGUI SP

255-1

Cadastro - Origem dos Débitos				Origem dos Valores	
Ccm	36106			Vencimento	20/03/2018
Razão Social	KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS LTDA ME			Valor Imposto	21.526,94
CNPJ / CPF	26.756.040/0001-51			Correção	0,00
IE / RG	214.227.421.119			Juros	0,00
Endereço	16207-900 - ROD MARECHAL RONDON, KM 524			Multa	0,00
Bairro	COND CHACARAS VILLA VERDE				
Cidade	BIRIGUI				
Estado	SP				
Atividade	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.			Total Atualizado	21.526,94

BAIXADO

VISTO

Relação dos Prestadores de Serviços - ISSQN Tomador									
Data Lançamento	14/03/2018	Referência	02/2018						
CNPJ / CPF	Contribuinte	NF	Valor Total	Deduções	Base Cálculo	%	Imposto		
08.916.953/0001-06	ENGEUNI ENGENHARIA LTDA	184	93.747,00	0,00	93.747,00	4,00	3.749,88		
06.291.846/0015-00	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES	5213	1.600,00	800,00	800,00	4,00	32,00		
3.818/0001-24	JN CONCRETO LTDA - EPP	11619	9.222,50	0,00	9.222,50	4,00	368,90		
06.291.846/0015-00	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES	5524	1.200,00	600,00	600,00	4,00	24,00		
23.423.035/0001-39	AIRTON BEZERRA DO Ó EIRELI - ME	77	10.000,00	0,00	10.000,00	4,00	400,00		
22.215.506/0001-50	SUDOESTE CONSTRUCCION EIRELI - ME	91	32.000,00	0,00	32.000,00	5,00	1.600,00		
15.647.656/0001-78	DAVID LIMA DA SILVA - ME	317	6.000,00	0,00	6.000,00	3,87	232,20		
15.183.108/0001-34	CARLA DE CARVALHO & SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL	596	10.000,00	0,00	10.000,00	4,31	431,00		
10.393.777/0001-17	R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	128	20.000,00	0,00	20.000,00	2,00	400,00		
06.291.846/0015-00	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES	5232	840,00	420,00	420,00	4,00	16,80		
14.766.818/0001-24	JN CONCRETO LTDA - EPP	11642	9.880,00	0,00	9.880,00	4,00	395,20		
14.766.818/0001-24	JN CONCRETO LTDA - EPP	11650	1.519,00	0,00	1.519,00	4,00	60,76		
14.766.818/0001-24	JN CONCRETO LTDA - EPP	11662	651,00	0,00	651,00	4,00	26,04		
23.423.035/0001-39	AIRTON BEZERRA DO Ó EIRELI - ME	78	47.700,00	0,00	47.700,00	4,00	1.908,00		
22.215.506/0001-50	SUDOESTE CONSTRUCCION EIRELI - ME	94	90.000,00	0,00	90.000,00	5,00	4.500,00		
10.393.777/0001-17	R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	129	25.000,00	0,00	25.000,00	2,00	500,00		
15.647.656/0001-78	DAVID LIMA DA SILVA - ME	318	16.000,00	0,00	16.000,00	3,87	619,20		
15.183.108/0001-34	CARLA DE CARVALHO & SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL	599	25.000,00	0,00	25.000,00	4,31	1.077,50		
14.766.818/0001-24	JN CONCRETO LTDA - EPP	11670	6.944,00	0,00	6.944,00	4,00	277,76		
29.603.455/0001-83	ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI	1	17.500,00	0,00	17.500,00	2,06	360,50		
07.436.021/0001-01	AUGE ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA - EPP	36	91.500,00	0,00	91.500,00	4,00	3.660,00		
04.689.775/0001-77	C D MUNHOZ CONSTRUCCOES	298	27.000,00	0,00	27.000,00	2,00	540,00		
3.818/0001-24	JN CONCRETO LTDA - EPP	11681	8.680,00	0,00	8.680,00	4,00	347,20		
TOTAL:			551.983,50	1.820,00	550.163,50		21.526,94		

CONTABILIZADO

21.526,94R01003

CPF 056288018019879660425

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Número
36106	36106	15/03/2018	20/03/2018	21.526,94	3584544	22981755		22981755

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

recortar aqui

**Associado:** KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS LTDA ME**Cooperativa:** 3021**Conta Corrente:** 07542-6**Impresso em** 28/05/2019 09:14:11

Tributos

Solicitante: RICARDO GRACIA

Cooperativa Origem: 3021

Conta Origem: 07542-6

Número de Controle: 293678220

Tipo de Documento: PMBIRIG-C

Código de Barras: 817100002150269405522013803200290028298175500008

Data de Vencimento: 20/03/2018

Valor Total (R\$): 21.526,94

Data do Pagamento: 20/03/2018

Hora do Pagamento: 21:40

Descrição do Pagamento: ISS

Autenticação Eletrônica: 5816.1EB8.8FA5.DF41.ED23.2D50.2013.18BE

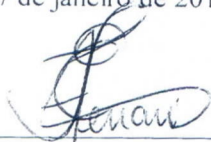
- * A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

PROCURAÇÃO

KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Hagime Saita, nº 4001, Bairro Barra Bonita, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ 26.756.040/0001-51, neste ato representada pela titular **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 25.470.428-1 SSP/SP e do CPF 189.109.468-81, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores **PEDRO LUIS GRACIA**, brasileiro, casado, contabilista, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 18.716.322 SSP/SP e do CPF 083.408.098-22, e OAB/SP nº. 239.469, **JANDIRA REBECCHI MUNHOZ**, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade RG 27.057.498-0 SSP/SP e do CPF 119.869.888-80, e/ou **REGINA SERAFIM DOS SANTOS PINTO**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG 24.313.550-6 SSP/SP e do CPF 133.374.508-73, com o fito específico de representá-la junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, com poderes para apresentação de documentos e retirada de senha para o sistema da Nota Fiscal Eletrônica deste município; celebração de termo para parcelamento de débitos, decorrente da Dívida Ativa; fazer pesquisas sobre a situação cadastral e fiscal; emissões, retificações e verificações de pagamentos; pedidos de restituição de valores; emissão de relatório de restrições; assinar requerimentos; emissão de guias para pagamento; requerer restituições de pagamento indevidos ou em duplicidade; verificações de pagamentos de documentos de arrecadação; consultas em geral, por fim, fazer todos e quaisquer serviços inerentes a este órgão, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos e ainda, substabelecer esta com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bem firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento e comprometendo-se, sob pena de responsabilidade, a comunicar imediatamente à referida Prefeitura Municipal de Birigui, quando da extinção desta procuração.

Birigui/SP, 17 de janeiro de 2019.



KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI
FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JANDIRA REBECCHI MUNHOZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
27057498 SSP/SP

CPF
119.869.888-80

DATA NASCIMENTO
21/06/1975

FILIAÇÃO
VICTORIO REBECCHI

TEREZA POLTRONIERI REB
ECCHI

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
02896929073

VALIDADE
13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1695572048

VALIA

Observações

A

Jandira Rebecchi Munhoz

LOCAL
BIRIGUI, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

49148286159
SP934306613

SÃO PAULO

DE NATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1695572048

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.756.040/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R HAGIME SAITA	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO	
CEP 16.209-899	BAIRRO/DISTRITO BARRA BONITA	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECA@ASTECANET.COM.BR		TELEFONE (18) 3643-1228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.756.040/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R HAGIME SAITA	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO	
CEP 16.209-899	BAIRRO/DISTRITO BARRA BONITA	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECA@ASTECANET.COM.BR		TELEFONE (18) 3643-1228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

JUCESP
20 12 10
25

Página 1 de 9

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DE NATUREZA EMPRESÁRIA**

KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS LTDA

CNPJ 26.756.040/0001-51

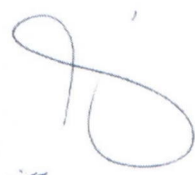
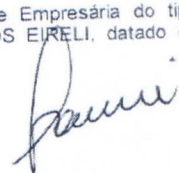
Pelo presente instrumento particular,

GLOBAL PARTICIPAÇÃO EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada – Eireli, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 868, Sala 04, Box 04, Bairro Centro, CEP 16200-001, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ 23.474.642/0001-28, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o NIRE 35601178547, em sessão de 15/10/2015, neste ato representada pelo titular **RICARDO GRACIA**, brasileiro, natural de Birigui, estado de São Paulo, nascido em 16/01/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.173.545-5-SSP-SP, com data de expedição em 19/04/1990, e do CPF nº 117.456.358-31, residente e domiciliado na Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 1045, Casa 220, Residencial Passaredo, Bairro Jardim São Conrado, CEP 16201-106, na cidade de Birigui, estado de São Paulo; e,

RICARDO GRACIA, brasileiro, natural de Birigui, estado de São Paulo, nascido em 16/01/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.173.545-5-SSP-SP, com data de expedição em 19/04/1990, e do CPF nº 117.456.358-31, residente e domiciliado na Avenida Antônio da Silva Nunes,

Página Integrante do Instrumento Particular de Alteração de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada denominada KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI, datado de 17/12/2018.

CONVÊNIO BIRIGUI


JUCESP
20 12 18
25

Página 2 de 9

nº 1045, Casa 220, Residencial Passaredo, Bairro Jardim São Conrado, CEP 16201-106, na cidade de Birigui, estado de São Paulo;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Hagime Saita, nº 4001, Bairro Barra Bonita, CEP 16209-899, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ 26.756.040/0001-51, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35230024385, em sessão de 23/12/2016, e última alteração registrada sob nº 129.105/18-1 em sessão de 06/04/2018, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** de **NATUREZA EMPRESÁRIA**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 - A da Lei nº 10406/02:

DA ADMISSÃO DE SOCIO

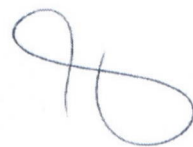
I – Admite-se, neste ato, na sociedade, a sócia **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, brasileira, natural de Birigui, estado de São Paulo, nascida em 05/10/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.470.428-1 SSP/SP, com data de expedição de 11/12/2018, e do CPF nº 189.109.468-81, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 1045, Casa 220, Residencial Passaredo, Bairro Jardim São Conrado, CEP 16201-106, na cidade de Birigui, estado de São Paulo.

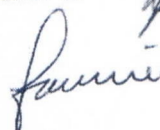
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

II – Os sócios **GLOBAL PARTICIPAÇÃO EIRELI** e **RICARDO GRACIA**, vendem e transferem suas quotas, um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, ora admitida e já qualificada.

III – Os sócios **GLOBAL PARTICIPAÇÃO EIRELI** e **RICARDO GRACIA**, declaram terem recebido de **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, o valor referente a totalidade de suas quotas, dando

Página Integrante do Instrumento Particular de Alteração de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada denominada KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI, datado de 17/12/2018.




He

JUCESP
20 12 18
25

Página 3 de 9

plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO

IV – A administração da empresa é exercida por sua titular **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios, de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

V - Com a retirada dos sócios **GLOBAL PARTICIPAÇÃO EIRELI** e **RICARDO GRACIA**, acima descritos, a nova sócia admitida na sociedade **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA** decide transformar a então **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

DO CAPITAL SOCIAL

VI – Em decorrência do disposto na “Cláusula V”, a fim de enquadrar no requisito de capital social mínimo previsto pelo caput do artigo 980-A do Código Civil, **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA** resolve aumentar o capital da Sociedade, mediante a emissão de 75.400 (setenta e cinco mil e quatrocentas) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, neste ato, de forma que o capital social da Sociedade passa a ser R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, integralmente detidas pela titular **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**.

Parágrafo Único – A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

Francine
GRACIA
GRACIA
GRACIA

JUCESP
20 12 18
25

Página 4 de 9

DO ENCERRAMENTO DA FILIAL

VII – Fica neste ato encerrada a Filial – Situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 870, Bairro Centro, CEP 16200-001, cidade de Birigui, estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35905190016, em sessão de 24/05/2017 e devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ 26.756.040/0002-32.

DO NOVO OBJETO SOCIAL

VIII – O objeto social da sociedade por motivo de força maior passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE KARTS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS;
- LOCAÇÃO DE KARTS;
- PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA CENTRO DE EXPOSIÇÃO, CONVENÇÕES, SALÃO DE EVENTOS E FESTAS;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADE;
- SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE;
- SERVIÇOS DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES E DEMAIS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE KARTS;
- BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PERSONALIZADOS TAIS COMO: CANECAS, CHAVEIROS, POSTER, MOUSE PAD, SQUEEZE, CADERNOS, TOALHAS, ENTRE OUTROS;

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature at the top right.
- A signature below it with the word "Sondrio" written above it.
- A signature at the bottom left.
- The initials "AK" to the right of the bottom signature.

JUCESP

20 12 18

25

Página 5 de 9

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS TAIS COMO: CAMISETAS, JAQUETAS, BONÉS, ENTRE OUTROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – A titular declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, *caput* e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL E SEDE

I – A empresa girará sob o nome empresarial de **KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI**, com sede na Rua Hagime Saita, nº 4001, Bairro Barra Bonita, CEP 16209-899, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

II – A titular **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

III – O objeto social da empresa é:

Francine
Francine
AC

JUCEP
20 12 10
25

Página 6 de 9

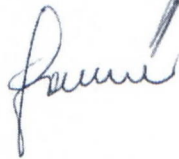
- COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE KARTS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS;
- LOCAÇÃO DE KARTS;
- PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA CENTRO DE EXPOSIÇÃO, CONVENÇÕES, SALÃO DE EVENTOS E FESTAS;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADE;
- SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE;
- SERVIÇOS DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES E DEMAIS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE KARTS;
- BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PERSONALIZADOS TAIS COMO: CANECAS, CHAVEIROS, POSTER, MOUSE PAD, SQUEEZE, CADERNOS, TOALHAS, ENTRE OUTROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS TAIS COMO: CAMISETAS, JAQUETAS, BONÉS, ENTRE OUTROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A titular declara expressamente que a empresa explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, *caput* e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Página Integrante do Instrumento Particular de Alteração de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada denominada KARTÓDROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI, datado de 17/12/2018.






JUCESP
20 12 18
25

Página 7 de 9

IV – O início das atividades da empresa foi em 09/12/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

V – O capital da empresa é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, detido em sua totalidade, pela titular **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO

VI – A administração da empresa é exercida por sua titular **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios, de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

DA RESPONSABILIDADE

VII – A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

VIII – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições contida na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02 (Código Civil), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstração financeira.

DO BALANÇO GERAL

JUL 30
20 12 18
25

Página 8 de 9

IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a titular procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou as perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá a titular, a seu critério, realizar distribuição de lucros durante o ano calendário.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

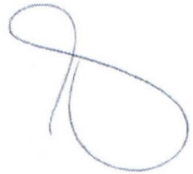
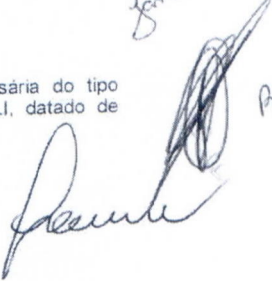
X – A administradora **FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA**, poderá realizar uma retirada a título de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação Vigente.

DO FALECIMENTO

XI – Falecendo a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DO DESIMPEDIMENTO

XII – A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a Administração desta EIRELI ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).


Francine

RK

JUL 17 2018 25

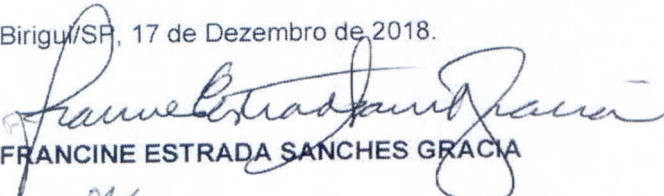
Página 9 de 9

DO FORO

XIII – Fica eleito o Foro desta Comarca de Birigui, estado de São Paulo, para resolver quaisquer ações fundadas neste ato constitutivo de EIRELI, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 03 (três) vias de igual forma, teor e consistência.

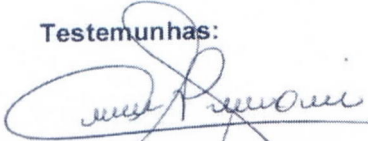
Birigui/SP, 17 de Dezembro de 2018.


FRANCINE ESTRADA SANCHES GRACIA


GLOBAL PARTICIPAÇÃO EIRELI
Representada por Ricardo Gracia


RICARDO GRACIA

Testemunhas:


Geovana Zamponi Gomes
RG 30.555.986-2 SSP/SP


Jandira Rebecchi Munhoz
RG 27.057.498-0 SSP/SP


Bruna Eduarda L. Rinaldini
OAB/SP 347.816

93301
01 01 03
33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Extrato de Baixas a partir de 2018

Origem da Pesquisa: Mobiliario

36106

12/06/2019 14:45:47 Página 1

Ccm 36106
 Razão Social KARTODROMO INTERNACIONAL BIRIGUI E EVENTOS EIRELI
 CNPJ / CPF 26.756.040/0001-51
 Inscrição Estadual/RG 214.227.421.119
 Endereço 16207-400 - ROD MARECHAL RONDON, 0 KM 524
 Bairro ZONA RURAL Cidade BIRIGUI Estado SP
 Atividade RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER

Tributo	Docto	Moeda	Ex Parc	Vencimento	Pagto	Vlr Parcela	Correção	Juros	Multa	Total Baixado
Taxa de Licença -	3551118	REAL	2018 1	29/03/2018	29/03/2018	121,77				121,77 Pgto em Banco
Taxa de Licença -	3551118	REAL	2018 2	29/06/2018	29/06/2018	121,77				121,77 Pgto em Banco
Taxa de Licença -	3551118	REAL	2018 3	28/09/2018	24/09/2018	121,77				121,77 Pgto em Banco
Taxa de Licença -	3551118	REAL	2018 4	27/12/2018	27/12/2018	121,77				121,77 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3576367	REAL	2018 1	20/02/2018	28/02/2018	305,00		1,53	9,15	315,68 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3576367	REAL	2018 1	20/02/2018	28/02/2018	305,00		1,53	9,15	315,68 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3563235	REAL	2018 1	20/02/2018	20/02/2018	24.862,76				24.862,76 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3566252	REAL	2018 1	20/02/2018	19/02/2018	25,00				25,00 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3584544	REAL	2018 2	20/03/2018	20/03/2018	21.526,94				21.526,94 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3584544	REAL	2018 2	20/03/2018	20/03/2018	21.526,94				21.526,94 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3593764	REAL	2018 3	20/04/2018	20/04/2018	12.522,54				12.522,54 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3594094	REAL	2018 3	20/04/2018	20/04/2018	143,36				143,36 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3661002	REAL	2018 4	21/05/2018	21/09/2018	920,00	17,56	23,44	46,88	1.007,88 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3604170	REAL	2018 4	21/05/2018	21/05/2018	7.119,44				7.119,44 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3604181	REAL	2018 4	21/05/2018	21/05/2018	166,00				166,00 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3606471	REAL	2018 4	21/05/2018	21/05/2018	17,66				17,66 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3661007	REAL	2018 5	20/06/2018	21/09/2018	543,20	8,16	11,03	27,57	589,96 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3631254	REAL	2018 5	20/06/2018	16/07/2018	42,00	0,52	0,21	1,28	44,02 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3617795	REAL	2018 5	20/06/2018	20/06/2018	35,50				35,50 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3617799	REAL	2018 5	20/06/2018	20/06/2018	6.686,40				6.686,40 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3661009	REAL	2018 6	20/07/2018	21/09/2018	423,20	1,01	6,36	21,21	451,78 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3661349	REAL	2018 7	20/08/2018	21/09/2018	146,32		1,46	7,32	155,10 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3645279	REAL	2018 7	20/08/2018	20/08/2018	1.176,00				1.176,00 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3698073	REAL	2018 8	20/09/2018	07/11/2018	135,12	0,65	1,36	6,79	143,92 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3658604	REAL	2018 8	20/09/2018	21/09/2018	12,00		0,06	0,36	12,42 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3645281	REAL	2018 8	20/09/2018	20/09/2018	564,88				564,88 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3670327	REAL	2018 9	22/10/2018	22/10/2018	155,92				155,92 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3700522	REAL	2018 10	20/11/2018	19/11/2018	148,72				148,72 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3721659	REAL	2018 11	20/12/2018	17/12/2018	66,32				66,32 Pgto em Banco
ISSQN - Tomador	3804266	REAL	2018 12	21/01/2019	21/01/2019	50,32				50,32 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 3	20/04/2018	20/04/2018	690,00				690,00 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 4	20/05/2018	21/05/2018	244,00				244,00 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 5	20/06/2018	20/06/2018	2.628,00				2.628,00 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 6	20/07/2018	20/07/2018	767,15				767,15 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 7	20/08/2018	20/08/2018	1.558,40				1.558,40 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 8	20/09/2018	20/09/2018	168,00				168,00 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 9	20/10/2018	19/10/2018	326,94				326,94 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 10	20/11/2018	19/11/2018	510,80				510,80 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 11	20/12/2018	17/12/2018	898,80				898,80 Pgto em Banco
ISSQN - Variavel	3545166	REAL	2018 12	20/01/2019	21/01/2019	423,38				423,38 Pgto em Banco
Totais						108.329,09	27,90	46,98	129,71	108.533,69

ANOTADO NO SISTEMA

12, 06, 2019

[Assinatura]

Luiz Fernando Pelarin
 Matr. 50.836

FICHAS

De 2018



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Secretário Adjunto

Referente

Nome: Kartodromo Internacional Birigui e Eventos Eireli.

Endereço: Rua Hagime Saita, nº 4001, Barra Bonita, Birigui/SP.

Requerimento nº 14302/2019.

DECISÃO EM 1º INSTÂNCIA - SECRETARIA DE FINANÇAS

I – DA SOLICITAÇÃO

Solicita a empresa requerente a restituição de importância paga em duplicidade referente a ISS.

II – DAS PROVAS

A empresa contribuinte relata neste requerimento que espontaneamente realizou o pagamento em duplicidade do imposto ISS, ambos no dia 20/03/2018, sendo o primeiro autenticado pela Caixa Federal no valor de R\$ 21.526,94 (Vinte e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) e o segundo pagamento foi realizado pela Internet Banking Sicredi no valor de R\$ 21.526,94 (Vinte e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Neste requerimento, a empresa contribuinte apresenta os comprovantes de pagamento, procuração, cópia de documentos do autorizado, cadastro nacional de pessoa jurídica e instrumento particular de transformação de sociedade empresária.

III – DOS FATOS

Em análise da solicitação da empresa, de fato, localizamos o pagamento em duplicidade de ISS, devendo a empresa contribuinte ser restituída no valor de R\$ 21.526,94 (Vinte e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

IV – DA LEGISLAÇÃO

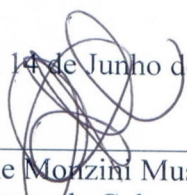
Determina o Artigo 165, inciso I, do Código Tributário Nacional: “O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o dispositivo no §4º do artigo 162, nos seguintes casos: cobrança ou pagamento espontâneo de **tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável**, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido.”(grifo nosso).

V – CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, a Secretaria de Finanças irá acolher a solicitação da empresa, razão pela qual, ficou comprovado o pagamento em duplicidade de ISS, onde será restituído o valor de R\$ 21.526,94 (Vinte e um mil e quinhentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos) em conta corrente da empresa contribuinte mencionada neste requerimento. Solicitamos a gentileza ao departamento responsável que registre no histórico da empresa, todo o trâmite da restituição como evidência de veracidade dos fatos e procedimentos. Desta forma, a Secretaria de Finanças, em grau de primeira instância à administração municipal conclui que a solicitação da empresa é procedente.

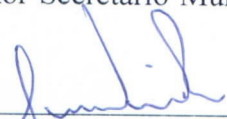
Perante o exposto e amparado na legislação vigente não resta alternativa a Secretaria de Finanças a opinar pelo deferimento.

Birigui/SP, 14 de Junho de 2019.



Aline Monzini Mussi
Diretora de Cobrança

O Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Finanças defere o presente expediente.



Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Seção de
Protocolo

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16.200-029 – Birigui-SP
Telefone: (18)3643-6159 – e-mail: protocolo@birigui.sp.gov.br

C/457/2019

Birigui, 24 de junho de 2019

Assunto:

Requerimento(s) Nº 14302/2019

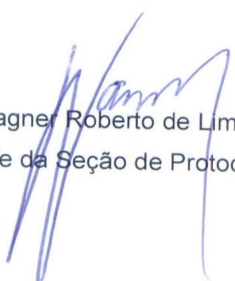
Prezado(a) Senhor(a)
KARTODROMO INTERNACIONAL DE BIRIGUI E EVENTOS
RUA HAGIME SAITA, 4001 – BARRA BONITA
16206-899 BIRIGUI-SP

Em resposta ao requerimento em referência, no qual se pleiteia restituição de R\$21.526,94 por ter pago em duplicidade o ISSQN referente ao CCM 36106, cumpre-nos comunicar que a Secretaria de Finanças DEFERIU o solicitado, à vista do parecer anexo.

O requerimento será remetido à Secretaria de Finanças para restituição.

Estamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Wagner Roberto de Lima
Chefe da Seção de Protocolo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 514

Página 3 de 110

16 de outubro de 2023, às 10:00 horas na sala do auditório do Paço Municipal, localizado na Rua Anhanguera, nº1155.

PAUTA:

1. Apresentação de trabalhos desenvolvidos pela secretaria de esportes nos últimos 6 meses.

CELES JANUARIO GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

Em cumprimento a Lei Municipal nº6.035 de 10 de junho de 2015, o Conselho Municipal de Esportes (CME), Comunica: Haverá Reunião Extraordinária do Colegiado no dia 16 de outubro de 2023, às 8:30 horas na sala do auditório do Paço Municipal, localizado na Rua Anhanguera, nº1155.

PAUTA:

1. Novo Regimento Interno.

CELES JANUARIO GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 09 de outubro de 2023

Public. 120 /2023

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças, a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
ELEVADORES VECTRA	PJ	3.999	640,00	26/06/2023
KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA	PJ	593	5.000,00	06/06/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de outubro de 2023

Public. 120 /2023

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças, a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR – R\$	VENC.
ELEVADORES VECTRA	PJ	3.999	640,00	26/06/2023
KARTODROMO INTERN. BIRIGUI E EVENTOS LTDA	PJ	593	5.000,00	06/06/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 12 de setembro de 2023

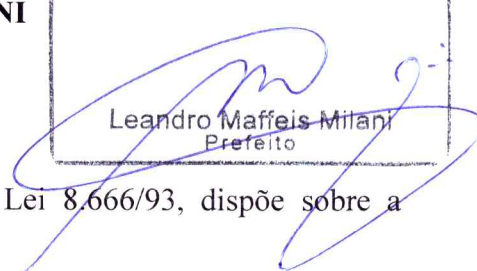
Memorando 153/2023

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO LEANDRO MAFFEIS MILANI

Assunto: Solicitação de Quebra de Ordem Cronológica

De Acordo:
Data <u>14 / 09 / 23</u>
 Leandro Mafféis Milani Prefeito

Conforme o Artigo 5 da Lei 8.666/93, dispõe sobre a quebra de ordem cronológica:

SOLICITAMOS autorização para publicar as notas fiscais conforme demonstrativo abaixo no valor de **R\$ 5.000,00** para posterior pagamento dentro das disponibilidades financeiras, quebrando a ordem cronológica citada.

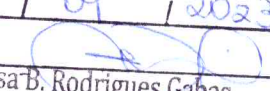
Justificamos, que o pagamento é necessário uma vez que prezamos pelo bom relacionamento com o fornecedor que atendeu prontamente o município na realização deste evento.

CÓD.	FORNECEDOR	CNPJ	VENC.	VALOR	NF
18067	Kartodromo Intern. birigui e Eventos	26.756.040/0001-51	06/06/2023	R\$ 5.000,00	593
VALOR TOTAL				R\$ 5.000,00	

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Silvana Caetano Gomes Leal Milani
Secretária de Assistência Social

A
Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade
18 / 09 / 2023

Glaísa B. Rodrigues Gabas
Secretária Adjunta
Planej. Finanças